

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR  
**PORTARIA Nº 6.609, DE 15 DE OUTUBRO DE 2021**

Concede gozo de férias às servidoras convocadas por portaria e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:**

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder às servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento de Educação e Cultura, o gozo de 6 (seis) dias de férias, as quais foram suspensas para retorno ao trabalho pela Portaria nº 6.413, de 28 de janeiro de 2021.

Ordem	Matricula	Nome	Período aquisitivo	Período de gozo
01	1663-2	Sandra M. Martini da Silva	22/01/2020 a 21/01/2021	18 a 23/10/2021
02	1348-0	Sandra M. Marrini da Silva	02/07/2019 a 01/07/2020	18 a 23/10/2021
03	966-0	Loreci Maria Anhaia	15/02/2020 a 14/02/2021	18 a 23/10/2021
04	1254-8	Loreci Maria Anhaia	26/11/2019 a 25/11/2020	18 a 23/10/2021
05	811-7	Ivandra Shirlei T. Hackbart	01/02/2019 a 31/01/2020	25 a 30/10/2021

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmealeiro, 15 de outubro de 2021

  
**PAULO JAIR PILATI**  
Prefeito de Marmealeiro